



nfs · e

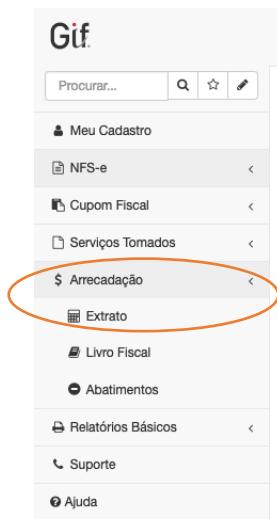
Nota Fiscal
de Serviços
Eletrônica

MANUAL DE ORIENTAÇÃO
SUBLIMITE DO SIMPLES NACIONAL

Este documento descreve os procedimentos a serem adotados pelos emitentes de NFS-e de Caxias do Sul, que são optantes do Simples Nacional e se enquadram nos critérios do sublimite determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016. Independentemente da forma de emissão da NFS-e – Online, por transmissão de arquivos ou por ERP através de Serviços Web – os contribuintes nesta condição deverão efetuar os seguintes procedimentos para adequação do regime de recolhimento.

1. Alteração da situação cadastral

Para alterar o regime de recolhimento e iniciar a apuração das notas na nova modalidade, o contribuinte precisa primeiramente sinalizar a mudança para o Sublimite do simples, utilizando para isso o menu “Arrecadação”, opção “Extrato”.



Será exibida a tela de extrato contendo informações relativa(s) ao(s) período(s) de apuração da empresa. É possível ainda a aplicação do filtro para a busca específica de determinado(s) mês(es).

Pesquisa Avançada

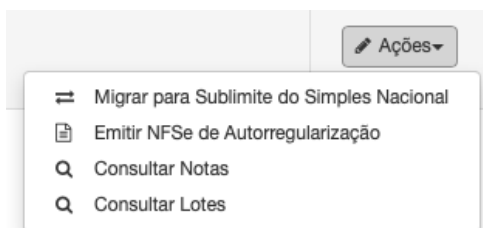
De: Fevereiro 2019 **Até:** Fevereiro 2019

✓ Pesquisar 🗑 Limpar 📄 📄

Competência	Serviços Prestados	Ações
	Situação	
Fevereiro/2019	<p>ISS deve ser recolhido pelo PGDAS (Não é necessário o encerramento)</p> <p>Informações Econômicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Não é necessário informar	<p>✎ Ações</p>

10 registros Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Após a aplicação da pesquisa será possível efetuar o processo de migração para o Sublimite do Simples Nacional, clicando no botão “Ações” e na opção “Migrar para Sublimite do Simples Nacional”.



Será exibida uma *popup* com mensagem solicitando a confirmação da etapa de migração.

Atenção

Tem certeza que deseja alterar seu regime tributário para o Sublimite do Simples Nacional a partir desta competência ?

✓ Confirmar ✕ Cancelar

Confirmando a etapa, é exibida a mensagem de sucesso da migração.

Atenção!

Migrado para o Regime do Simples Nacional Sublimite com sucesso.

✓ OK

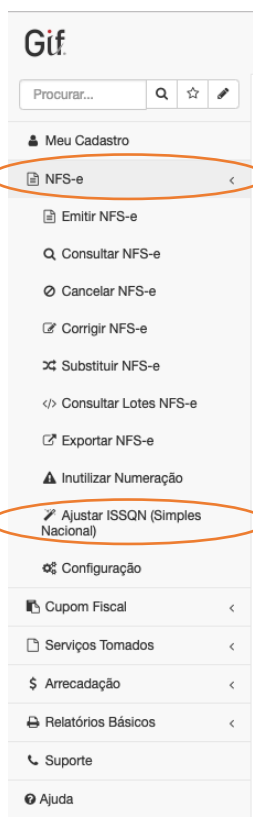
A partir da competência alterada através desta opção, atendendo aos requisitos da respectiva legislação, as NFS-e's emitidas pelo Contribuinte passam a identificar valor de base de cálculo, alíquota e valor do ISS. Além disso, constará na NFS-e a mensagem estabelecida pelo artigo 59, §5º. Inciso II da Resolução CGSN nº 140/2018:

(*) "Estabelecimento impedido de recolher o ISS Pelo Simples Nacional nos termos do §1º do Art. 20 da Lei Complementar Nº 123, de 2016"

2. Ajuste de NFS-e emitida

Havendo NFS-e emitida antes do processo de migração para o Sublimite do Simples Nacional (conforme etapa descrita acima), será necessário a alteração dela(s) para a apuração do ISSQN.

O contribuinte deverá acessar o menu "NFS-e" e clicar na opção "Ajustar ISSQN (Simples Nacional)".



Será exibida a tela com as opções para a correção da(s) NFS-e(s) que foi(ram) emitida(s) anteriormente ao processo de migração e que estão dentro da data de início do Sublimite do Simples Nacional.

Por padrão, o filtro ficará selecionado em “Notas fiscais que precisam ser ajustadas”, e, abaixo a tabela contendo a relação de notas identificadas com o respectivo cálculo de ISSQN já aplicado.

NFS-e / Ajustar ISSQN (Simples Nacional) / Ajudar

Devido a Receita Federal realizar a inclusão e exclusão do programa Simples Nacional de forma retroativa, é necessário que o contribuinte ajuste o ISSQN de suas notas fiscais.

- No caso do contribuinte excluído do Regime Simples Nacional retroativamente, é necessário informar o ISSQN de todas as notas fiscais emitidas sem ISSQN;
- Para os casos em que o contribuinte seja incluído no Regime Simples Nacional retroativamente, as notas fiscais precisam ser ajustadas para o novo regime;
- No caso do contribuinte ser incluído no Sublimite do Simples Nacional, é necessário informar o ISSQN de todas as notas fiscais emitidas sem ISSQN;

OBS: Em alguns casos, o sistema identifica automaticamente a inclusão retroativa do Simples Nacional, ajustando as notas fiscais emitidas no Regime Normal.

Filtrar por *

Notas fiscais que precisam ser ajustadas

Série	Número	Data de Emissão	Tipo	Serviço	Base de Cálculo	Alíquota	Valor de ISSQN
S	1	28/02/2019	Inclusão no Simples Nacional Sublimite	CURSO DE AVIACAO	3.000,00	4,00	120,00
S	2	28/02/2019	Inclusão no Simples Nacional Sublimite	CURSO DE AVIACAO	4.500,00	4,00	180,00

10 registros | Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Data de Ajuste na Receita Federal *

01/02/2019

Confirmar

Após conferência dos valores, será necessário preencher a data em que ocorreu a alteração para o sublimite do Simples Nacional, informar a data inicial da apuração.

Data de Ajuste na Receita Federal *

01/02/2019

Confirmar

Após clicar em “Confirmar”, as notas da relação serão ajustadas, sendo incluído automaticamente os respectivos valores de base de cálculo, alíquota relativa aos serviços prestados, e ISSQN gerado.

Atenção!

Ajustes efetuados com sucesso.

OK

3. Ajustes no arquivo XML para contribuintes que emitam NFS-e através de sistemas próprios (ERP)

Após o processo de migração para o regime de recolhimento do Sublimite do Simples Nacional, é necessário aos contribuintes que emitem nota via ERP e/ou arquivo XML, a alteração da estrutura do envio de lotes ao sistema.

Dentro do arquivo XML, as composições das informações de tags devem ser alteradas conforme a exemplificação na tabela abaixo:

Informações de tributação referentes a cada item de serviço.

Tag <serv>	
Simples Nacional	Simples Nacional Sublimite
<vBCISS>0.00</vBCISS>	<vBCISS>1000.00</vBCISS>
<pISS>0.00</pISS>	<pISS>4.00</pISS>
<vISS>0.00</vISS>	<vISS>40.00</vISS>

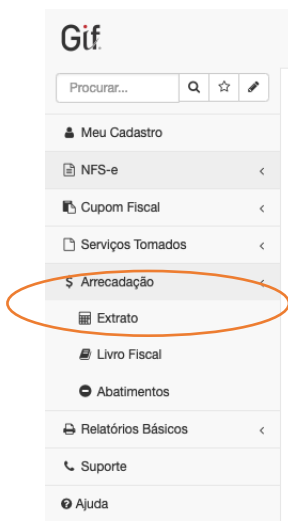
Informações de tributação na totalização da NFS-e.

Tag <ISS>	
Simples Nacional	Simples Nacional Sublimite
<vBCISS>0.00</vBCISS>	<vBCISS>1000.00</vBCISS>
<vISS>0.00</vISS>	<vISS>40.00</vISS>

4. Emissão de guia de recolhimento do ISSQN

Após o processo de emissão de notas e/ou correção de notas, o contribuinte poderá gerar a guia para recolhimento do referido imposto no Sistema NFS-e.

Para o processo de encerramento e geração da guia, o contribuinte poderá através do menu "Arrecadação", e opção "Extrato".



Será exibida a tela de extrato, possibilitando a seleção do mês para a consulta das informações do período de competência.

Pesquisa Avançada

De: Fevereiro 2019 **Até:** Fevereiro 2019

✓ Pesquisar 🗑 Limpar 📁 📄

Competência	Serviços Prestados	Ações
	Situação	
Fevereiro/2019	Não Encerrado	✎ Ações

10 registros Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Através da opção “Ações”, clique em “Encerrar Mês”.



Será exibida uma tela com as informações da geração da guia e dos cálculos respectivos ao imposto gerado para o período.

Encerramento de mês de competência para obrigações relativas ao ISSQN próprio

Dívida: ISSQN Próprio / Simples Nacional Sublimate
Competência: Fevereiro/2019
Vencimento Imposto: **15/Março/2019 (Sexta-feira)**
Contribuinte: 32.843.086/0001-00 - Empresa Fictícia Simples Nacional
Módulo de apuração: Nota Fiscal Eletrônica

Primeira Nota Fiscal	Última Nota Fiscal	Notas Fiscais Emitidas
1	2	2
Total Serviços	Base de Cálculo	ISSQN Devido
7.500,00	7.500,00	300,00
ISSQN Retido no Município	ISSQN Devido fora do Município	
0,00	0,00	

Teste 0,00 **Incentivo a cultura** 0,00

Guia de pagamento

Vencimento *
18/03/2019

Valor Principal Bruto	Abatimento	Valor Principal Líquido
300,00	0,00	300,00
Correção Monetária	% Correção	Valor Corrigido
	0,00%	300,00
% Juros	R\$ Juros	
0,00%	0,00	
% Multa Mora	R\$ Multa Mora	
0,30%	0,90	

Total a pagar 300,90

Confirmar e Gerar Débito Cancelar

Ao clicar em “*Confirmar e Gerar Débito*”, será exibida mensagem em popUp para a confirmação da etapa de geração de guia.

Atenção

Encerrar o mês de Fevereiro/2019 e gerar a guia de ISSQN próprio no valor de R\$ 300,90?

Confirmar Cancelar

Clicando em “*Confirmar*”, a guia de recolhimento é gerada e já é disponibilizado o arquivo para o download e/ou impressão.

4.1 Geração de segunda via de guia

A qualquer momento a guia gerada poderá ser reimpressa. Utilizando o menu “Arrecadação”, e opção “Extrato”, filtre o período desejado. Será exibida a informação de guia gerada na competência selecionada.

Competência	Serviços Prestados	Ações
Situação		
Fevereiro/2019	<p>Inadimplente</p> <p>Débitos gerados para o mês:</p> <ul style="list-style-type: none"> Totalizador Nº 90000043: R\$ 300,90 (Em aberto) <p>Informações Econômicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Não é necessário informar 	<input type="button" value="Ações"/>

10 registros Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Clicando na informação da guia corrente “*Totalizador Nº 90000043: R\$ 300,90 (Em aberto)*”, será exibido popUp com as informações da guia.

DÉBITO Nº 90000043

Dívida: ISSQN Proprio / Simples Nacional Sublimite - Fevereiro/2019
Número: 90000043 **Totalizador do ISSQN (Fevereiro/2019)**
Contribuinte: 32.843.086/0001-00 - Empresa Ficticia Simples Nacional
Contador: -
Sit. Dívida: *Em aberto*
Vencimento: 15/03/2019 **Gerado em:** 18/03/2019 13:17:40

ISSQN apurado por Nota Fiscal Eletrônica

Situação apurada: **ISSQN Devido**
Notas Fiscais Emitidas: 1 até 2(2) **Faturamento Serviços:** R\$ 7.500,00
Base de cálculo: R\$ 7.500,00 **Valor Principal:** **R\$ 300,00**

Guias geradas para pagamento deste débito

Número	Situação	Valor Corrigido	Juros	Multa	Valor a pagar	Vencimento	Valor pago	
90000043	Aguardando Pgto.	300,00	0,00	0,90	300,90	18/03/2019	0,00	<input type="button" value="Q 2ª via"/>

Clicando na opção [**2ª via**], será demonstrada as informações da guia para impressão.

DÉBITO Nº 90000043

← Voltar para débito

Guia de Pagamento Nº 90000043

Dívida:	ISSQN Proprio / Simples Nacional Sublimite - Fevereiro/2019 - Vencimento do imposto em: 15/03/2019		
Contribuinte:	32.843.086/0001-00 - Empresa Ficticia Simples Nacional		
Principal:	R\$ 300,00	Vencimento:	18/03/2019
Correção:	R\$ 0,00 (0,00%)	Índice	
Juros:	R\$ 0,00 (0,00%)	Sit. Dívida:	<i>Em aberto</i>
Multa:	R\$ 0,90 (0,30%)	Sit. Guia:	<i>Aguardando Pagamento</i>
Total:	R\$ 300,90	Emissão:	18/03/2019 13:17:41
Pago:	R\$ 0,00	Pagamento:	

Para reimprimir a guia, informe a nova data de vencimento abaixo.

Novo Vencimento *

 18/03/2019

 Recalcular Acréscimos e Imprimir

✕ Fechar

Ao clicar em no botão “*Recalcular Acréscimos e Imprimir*”, será exibida a popUp de confirmação com os dados guia a serem reimpressos.

Atenção

Confira os valores para impressão da guia:

Vencimento:	18/03/2019	
Principal:	R\$ 300,00	
Correção Monetária:	R\$ 0,00	(null / 0,00%)
Juros:	R\$ 0,00	(0,00%)
Multa:	R\$ 0,90	(0,30%)
Total a pagar:	300,90	

Confirma impressão da guia Totalizador de **ISS_PROPRIO_VARIAVEL_SIMPLES_SUBLIMITE** referente a Fevereiro/2019?

✓ Confirmar

✕ Cancelar

Clicando na opção “*Confirmar*”, a guia será impressa.

infisc
inteligência fiscal

www.infisc.com.br